



**CONSÓRCIO
DE MUNICÍPIOS
SUL-FRONTEIRA**

· AMAMBÁI · ANTÔNIO JOÃO · ARAL MOREIRA
· DOURADOS · LAGUNA CARAPÁ · PONTA PORÃ

RESOLUÇÃO Nº 002 de 24 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a nomeação e concessão de adicional a servidor cedido para a realização da função de assistente geral, no âmbito do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira.

O Presidente do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como **Assistente Geral** para o exercício de 2024, no âmbito do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira, a senhora **Marta Pereira da Silva**, matrícula nº 2445-4, CPF nº 020.321.871-08, ocupante do cargo de “Assessor Executivo de Gabinete” no município de Ponta Porã-MS, conforme Portaria de Cedência nº 008 de 14 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Considerando a necessidade de contar com os préstimos da referida assessora do município de Ponta Porã/MS. Considerando que é oportuno e conveniente definir o adicional que será concedido a servidora cedida ao Consórcio Multifacetário Sul Fronteira, concede-se o adicional fixo de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para a execução dessa atividade.

Art. 3º - O pagamento será realizado pelo Consórcio Multifacetário Sul Fronteira como Verba Indenizatória, através de jeton, a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01 de janeiro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã/MS, 24 de janeiro de 2024.


Alexandrino Arévalo Garcia
Presidente do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira